



PORTARIA Nº. 78/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

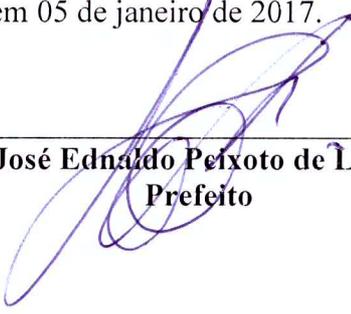
**Art. 1º** - Conceder retorno de licença sem vencimentos ao Sr. **Esmequiano Leonardo de Lima**, CPF Nº 049.451.024-22, matrícula Nº 228, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito